



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00006/2020**

PREFEITURA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00070/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E O&L VIAGENS E TURISMO LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Francisco de Assis Rodrigues de Lima, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado O & L VIAGENS TURISMO EIRELI - AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 4622 – SALA 102 – CABO BRANCO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.504.160/0001-91, neste ato representado por OTÁVIO AUGUSTO NÓBREGA DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 690.657.994-00 e do RG nº 1236030 SSP/PB, residente à Rua Ovídio Mendonça, nº 40, Edifício Rio Mamoré, 11º andar, Apto 1101, Miramar, João Pessoa/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00070/2017, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO**

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- a) Pregão Presencial nº 21/2017
  - b) Contrato n. 00070/2017

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.**  
**CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

Geraldo de A. Cezario  
077.555.039-05

José Soares da Mota Neto  
703.570.824-35

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Francisco de Assis Rodrigues de Lima  
Prefeito

PELO CONTRATADO

O&L Viagens e Turismo Ltda  
O&L VIAGENS E TURISMO LTDA

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89